



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de maio de 2025.

Atos do Executivo

DECRETO nº 17, de 26 de maio de 2025.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVINCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Princesa Isabel, a se realizar no dia 13 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de Princesa Isabel, terá como temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade de Princesa Isabel, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política.

Art. 4º A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Princesa Isabel, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência

Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Princesa Isabel, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel - PB, em 26 de maio de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito